



DECRETO Nº 10.073, de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES.

Publicado no mural
da PMJN em
14/04/2025

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membro que compõe o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, protocolado através do Processo Administrativo nº 3.511, de 11/04/2025, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Semplade);

Considerando a necessidade de reuniões e deliberações acerca do andamento das obras, bem como apuração de saldo em conta, pagamentos, rendimentos, entre outros inerentes à fiscalização e prestação de contas do Fundo Cidades;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 2.564, de 26/03/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, a que se refere a Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, conforme disposto abaixo:

I. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Hildo Silva Moura

II. Representantes do Poder Executivo:

Samira Piol Carrara
Luiz Alberto Sanches
Fernando Augusto Pessotti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.435/2022.



Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 14 de abril de 2025.



Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 14 de abril de 2025.



Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete